

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01/2024 - COREN-DF/PROGER/DL

Processo nº 00232.000529/2024-85

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

Resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Descnet Telecomunicações Ltda. EPP, referente ao Pregão Eletrônico nº 90002, que tem por objeto a contratação de serviços de telefonia móvel (SMP) compreendendo chamadas de voz (local, longa distância nacional), SMS e roaming nacional e demais funcionalidades com franquia de dados e fornecimento de celulares por comodato, esclarecemos os pontos abaixo discriminados de acordo com informações prestadas pelo Sr. Sérgio Rodrigues Lima, Fiscal do Processo SEI nº 00232.000529/2024-85, conforme explanado:

ESCLARECIMENTO Nº 1

"(...)

- 1. Solicitamos saber se as linhas móveis, objeto deste edital, são linhas novas ou portabilidade?*
- 2. Em caso de portabilidade solicitamos saber em qual operadora esta entidade tem os planos de telefonia móvel ativos atualmente?*

O motivo de nossa solicitação é por que quando se trata de portabilidade numérica temos que analisar, haja visto que a portabilidade só ocorre entre operadoras, como por exemplo (de Vivo para Tim ou de Tim para Vivo e entre outras)

Como trabalhamos com as três Operadoras precisamos analisar esta questão.

Resposta: Informamos que as linhas deste edital devem ser linhas novas, devido o Coren-DF não possuir mais os números telefônicos móveis do contrato anterior, esclarecemos também que a quantidade de linhas solicitadas neste edital é maior do que a quantidade de linhas da última contratação que se encerrou em julho de 2023, portanto, não será possível a portabilidade de números telefônicos e a empresa contratada deverá fornecer números telefônicos móveis novos.

ELAINE PEREIRA DE AZEVÊDO

Portaria Coren-DF nº 226/2024



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE PEREIRA DE AZEVEDO - Matr. 0000001-4**, **Pregoeiro(a)**, em 30/08/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0376905** e o código CRC **C168387A**.
